

**DECRETO Nº-13.974, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.636.139,89 (quatro milhões, seiscentos e trinta e seis mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: **Fonte 16320000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE – R\$ 4.636.139,89 (quatro milhões, seiscentos e trinta e seis mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2025 27 2701 10 302 0181 1711 449051 16320000	<i>Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde</i>	1.000.000,00
2025 27 2701 10 302 0181 1711 449052 16320000		1.000.000,00
2025 27 2701 10 302 0181 2152 339034 16320000		2.636.139,89
<b>TOTAL</b>		<b>4.636.139,89</b>

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

16320000 = Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**DECRETO Nº-13.975, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025****DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.648.506,39 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e seis reais e trinta e nove centavos).

**Parágrafo único.** Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.648.506,39 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e seis reais e trinta e nove centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2005 04 122 0204 2284 449052 15000000	14.960,00	-
2025 20 2005 04 122 0204 2284 339030 15000000	-	14.960,00
2025 24 2401 09 272 0211 2172 319001 15002111	1.058.416,87	-
2025 20 2012 11 334 0208 1460 339039 15000000	-	200.570,34
2025 20 2012 11 334 0208 1460 339048 15000000	-	354.400,00
2025 20 2012 12 364 0215 1988 339033 15000000	-	503.446,53
2025 27 2702 10 302 0228 1413 449151 16210000	575.129,52	-
2025 27 2702 04 122 0228 1624 339092 16210000	-	575.129,52
<b>TOTAL</b>	<b>1.648.506,39</b>	<b>1.648.506,39</b>

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 = Recursos Ordinários

15002111 = Benefícios Previdenciários Pagos com Recursos do Tesouro - Fundo em Repartição (Plano Financeiro) - Poder Executivo

16210000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**

PREFEITO

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA

**FILIFE DE ALMEIDA ROSA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO HOSPITALAR

**WILLIAM GAMA DE SOUZA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA JUVENTUDE